REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Geison Golle Silveira, inscrito no CPF sob o nº 039.375.019-16, telefone nº (48) 9122-8310, e-mail: geisonimoveisgaropaba@gmail.com, residente na Simplício Roldão do Nascimento, nº 227, no Bairro Jardim Panorâmico - Garopaba/SC, na qualidade de presidente da Associação Recreativa, Assistencial, Cultural e Esportiva Garopaba, requeiro ao Deputado Jerry Comper o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

(X) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

(X) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;

(X) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;

(X) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;

(X) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;

(X) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;

(X) cópia da lei de utilidade pública municipal; e

(X) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o/a Sr.(a) Geison Golle Silveira, inscrito no CPF sob o nº 039.375.019-16, telefone nº (48) 9122-8310, e-mail: geisonimoveisgaropaba@gmail.com, realizou o cadastro de usuário externo no portal

SEI (https://portalsei.alesc.sc.gov.br/) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Garopaba, 28 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEISON GOLLE SILVEIRA
Data: 06/11/2026 11:58:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Presidente
Geison Golle Silveira